

PORTARIA TRT13 CGP N.º 224, DE 6 DE MAIO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 4430/2025,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 139**, de 4 de fevereiro de 2025, que designou o servidor **JOILTON BATISTA DE ANDRADE** (matrícula n.º 201.322.381), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, para substituir o Chefe da Seção de Segurança – FC-05, da Coordenadoria de Segurança Institucional, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **ROBSON BOTELHO PEREIRA** (matrícula n.º 201.257.256), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, para substituir o Chefe da Seção de Segurança – FC-05, da Coordenadoria de Segurança Institucional, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente